



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
XVI LEGISLATURA - ATA Nº 1.963/2018
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 06.11.2018

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Extraordinária, às dezoito horas e trinta minutos, no Auditório da URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, na Rua Assis Brasil, nº 709, Bairro Itapagé, Frederico Westphalen, sede provisória da Câmara de Vereadores, conforme Decreto Legislativo nº 01/2018. Na Sessão estavam presentes os onze vereadores: Albino Zardinello do Partido Progressista, Edison Augusto Dalmolin do Partido Progressista, Inácio Roberto Panosso Junior do Movimento Democrático Brasileiro, Jacques Douglas de Oliveira do Movimento Democrático Brasileiro, Jair José Figueiredo do Movimento Democrático Brasileiro, João Francisco Vendruscolo do Movimento Democrático Brasileiro, Jocelito João Busatto do Movimento Democrático Brasileiro, José Armando Grassi do Partido Progressista, Lídio Pedro Signori do Movimento Democrático Brasileiro, Loridane Fátima Bortoluzzi Presotto do Partido Progressista e Olivério de Vargas Rosado do Partido Democrático Trabalhista. Após a leitura de um trecho da Bíblia pelo Vereador João Francisco Vendruscolo, o Senhor Presidente, Vereador Lídio Pedro Signori, declarou aberta a sessão e fez a saudação inicial. Ordem do Dia: MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO: O Senhor Secretário fez a leitura do Projeto de Lei Nº 99, de 05 de novembro de 2018 - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências e dos seguintes Pareceres: Parecer nº 98/2018 da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação; Parecer nº 78 da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário e Parecer nº 35/2018 da Comissão de Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente. A seguir, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 99, de 05 de novembro de 2018. Manifestaram-se os Vereadores Jacques Douglas de Oliveira, Oliverio de Vargas Rosado, Edison Augusto Dalmolin e Loridane Fátima Bortoluzzi Presotto. Não havendo mais discussão, foi colocado em votação o Projeto de Lei Nº 99, de 05 de novembro de 2018 - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências, o qual foi aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Nada mais havendo a tratar o Senhor

Presidente declarou encerrada a sessão. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Lidio Pedro Signori e Secretariados pelo Vereador Jacques Douglas de Oliveira. Do que eu Jacques Douglas de Oliveira, 2º Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário.



Presidente



Secretário